



COMISSÃO DE LICITAÇÃO | REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que, durante a análise da Dispensa Eletrônica nº 35/2025, foi identificada divergência entre o objeto descrito na pesquisa de preços que fundamentou o processo e o objeto especificado no Termo de Referência, verifica-se a necessidade de correção do procedimento, a fim de assegurar a adequada caracterização do objeto a ser contratado.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A adequada definição do objeto é requisito essencial para garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração e o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Na pesquisa de preço em ID 0073108, os objetos pesquisados são de potências e tipo de motor (elétrico e combustão) diferentes do objeto que consta no Termo de Referência, conforme descrição no ITEM 1.5. Tal incompatibilidade constatada compromete a fidedignidade da estimativa de preços, podendo gerar vícios na formação do valor de referência e, consequentemente, risco à economicidade e à regularidade do certame.

Assim, diante da inconsistência verificada, e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do processo de contratação direta por razões de interesse público devidamente motivadas, impõe-se a revogação do presente procedimento, a fim de permitir a correção e a elaboração de nova instrução processual em conformidade com os parâmetros legais e técnicos.



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe-se a revogação da Dispensa Eletrônica nº 35/2025, em razão da divergência identificada entre o objeto da pesquisa de preços e o objeto constante no Termo de Referência, devendo ser promovidas as adequações necessárias para posterior republicação do procedimento, garantindo a regularidade, transparência e vantajosidade da contratação.

São Pedro da Aldeia, 14 de outubro de 2025.

ELIANE SANTOS DE JESUS:01013091710
Assinado de forma digital por
ELIANE SANTOS DE JESUS:01013091710
Dados: 2025.10.14 15:14:04
-03'00'
ELIANE SANTOS DE JESUS
Comissão de licitação
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
227/EFE